



Requisição: N° **08/2024**

COMUNICADO DE VENCEDOR

RESULTADO: Chamada Pública nº 08/2024 - Cessão Onerosa para Aquisição de Mobiliário, Centro Esportivo Educacional - CEE Cambuci.

O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.064.716/0001-39, tem o prazer de informar o resultado da Chamada Pública nº 08/2024 - Cessão onerosa para Aquisição de Mobiliário.

Fornecedor Selecionado:

Nome: Carvalhoffice Mobiliarios Corporativos LTDA.

CNPJ: 21.898.081/0001-69

Agradecemos a todos os participantes e fornecedores que demonstraram interesse e apresentaram suas propostas.

Atenciosamente,

Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO MESA ESCRITÓRIO

1. OBJETO:

O objeto deste Termo de Referência é a aquisição de mesa reta para administração, visando proporcionar um ambiente de trabalho adequado e funcional para os colaboradores da instituição.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de mesas retas para a administração é fundamental para garantir um ambiente de trabalho ergonômico e funcional para os colaboradores. Essas mesas serão utilizadas para a realização de atividades administrativas, tais como organização de documentos, uso de equipamentos de informática e realização de reuniões, contribuindo para a eficiência operacional e o bemestar dos funcionários.

3. LOCAL:

CEE Cambuci - Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello
Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - CEP: 01538-000

4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

Quantidade: 02 unidades

Tampo: MDP (medium density particleboard) de 15mm de espessura

Pés: Fabricados em aço carbono com acabamento em MDP interno Pés niveladores para garantir estabilidade

Saia: em MDP de 15mm de espessura

Gaveta: 2 gavetas em MDF (medium density fiberboard) cru

Corrediça: em PVC para suavidade no deslizamento das gavetas

Fechamento: simultâneo das gavetas com chave para segurança e praticidade

Puxador: em PVC para facilitar a abertura das gavetas e garantir conforto ao usuário.

5. ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO:

5.1 Entrega das mesas retas no local designado pela administração, seguindo as normas de segurança e transporte adequadas.

5.2 Montagem das mesas conforme as especificações do fabricante, garantindo a correta instalação dos pés, tampos, saias, gavetas e demais componentes.

5.3 Verificação da estabilidade e nivelamento das mesas após a montagem, assegurando que estejam em condições ideais de uso.

5.4 Teste operacional das gavetas, verificando o funcionamento das corrediças, fechamento simultâneo com chave e integridade dos puxadores.

5.5 Limpeza do local de instalação após a conclusão do serviço, removendo quaisquer resíduos resultantes da montagem das mesas.

5.6 IMAGEM ILUSTRAÇÃO:



6. RESPONSABILIDADES:

- **Contratante:** Realizar o pagamento conforme o contrato. Garantir o acesso às instalações para entrega e montagem.
- **Contratada:** Fornece as mesas conforme as especificações. Realizar a entrega e montagem no prazo estipulado. Garantir a qualidade dos materiais e do serviço prestado.

7. PROPOSTA:

- I. A proposta apresentada pelo fornecedor será válida por um período de 30 dias a partir da data de envio.
- II. As propostas podem ser enviadas para o e-mail: compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.
- III. O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto e do serviço prestado, especificando os termos e duração dessa garantia.
- IV. Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete e/ou montagem, esses devem ser especificados claramente.
- V. Descrição completa do item 4 e 5, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete e custos de montagem devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

8. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

As propostas podem ser enviadas para o e-mail:

compras@institutomovimento.com.br

Prazo para recebimento da proposta: até 01 de março de 2024.

9. DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos:

Certidões negativas de débitos tributários

Certidões de regularidade junto ao INSS

Comprovação de regularidade fiscal

Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante.

10. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada
- Relação custo-benefício da proposta
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência

11. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:

11.1 Declaração de proposta vencedora e recursos.

11.2 Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.

11.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br, no prazo citado.

11.4 Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.

11.5 Decadência do Direito de Recorrer.

11.6 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.

11.7 Prazos para recurso e contrarrazões.

11.8 Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail

11.9 Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

12.1 A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.

12.2 Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 02/02/2024.